



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O **MUNICÍPIO DE SELBACH**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA PARA A BIBLIOTECA DA EMEF ANÍBAL MAGNI.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach-RS, sito o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: licitacao@selbach.rs.gov.br até as 17h00min do dia 21/05/2025.

Selbach-RS, 16 de maio de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PARTE 1/5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação tem por finalidade a aquisição de livros de literatura para a Biblioteca da EMEF Aníbal Magni, a fim de ampliar, renovar e diversificar o acervo bibliográfico, contemplando obras literárias das diversas faixas etárias qualificando ainda mais o trabalho pedagógico. Salientamos também que, a aquisição destes materiais contempla a finalidade do recurso oriundo da Emenda Parlamentar.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não estava prevista no Plano de Contratações Anual do Município, visto que o Recurso para a aquisição dos materiais é oriundo de uma Emenda Parlamentar.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A descrição do acervo bibliográfico consta na tabela abaixo.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Neste sentido, segue memória de cálculo:

1	Coleção Como Eu Me Sinto – 8 Vol	Un	01
2	Coleção Harry Potter – 7 Vol	Un	01
3	Coleção Autismo – 7 Vol	Un	01
4	Coleção Yuri – 7 Vol	Un	01
5	Coleção a Turma da Nossa Rua – 15 vol	Un	01
6	Coleção Lupin - 12 vol	Un	01
7	Coleção Anne – 18 vol	Un	01
8	Coleção Érico Veríssimo – 4 Vol	Un	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

9	Coleção Mitos Indígenas – 3 Vol	Un	01
10	Coleção Mato Encantado – 5 Vol	Un	01
11	Coleção Sherlock Holmes – 6 Vol	Un	01
12	Coleção Crônicas de Nárnia – 7 Vol	Un	01
13	Trilogia Verão – 3 Vol	Un	01
14	Trilogia George Rowell – 3 Vol	Un	01
15	Coleção Tatu Bola – 8 Vol	Un	01
16	Coleção Júlio Verne	Un	01
17	Coleção O Reino Secreto – 6 Vol	Un	01
18	Coleção Para Ler Antes de Dormir – 57 Vol	Un	01
19	Coleção Heróis do Olimpo – 11 Vol	Un	01
20	Coleção Hora do Espanto – 12 Vol	Un	01
21	Coleção Aventuras de Maíke – 5 Vol	Un	01
22	Coleção O Pequeno Filósofo-	Un	01
23	Coleção Hora da Fantasia – 21 Vol	Un	01
24	Coleção Vaga Lume – 42 Vol	Un	01
25	Coleção Afro – 6 Vol	Un	01
26	Coleção Lucy – 8 vol	Un	01

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Educação Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, indica a diretora Fabiana Prediger Schneider para atuar como gestor e Daiane Klassmann Drews como fiscal do contrato.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Selbach, 14 de maio de 2025.

Marta Adriana Prediger Godoy

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

Marta Adriana Prediger Godoy
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
DESPORTO, LAZER E TURISMO
Portada nº 004/2025